



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 599/97

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

*JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de
Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

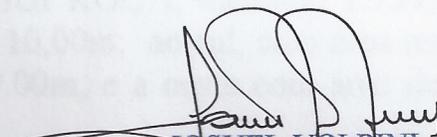
DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições municipais, no dia 28 de Outubro de 1997, data que em se homenageia o funcionário publico municipal.

ARTIGO 2º- Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essências, como os setores de saúde, limpeza publica, vigilância e transportes.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 de Outubro de 1997


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal